



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 74/79

INDICAÇÃO Nº 33 /79

6

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade de interceder junto à Empresa de Eletricidade Vale Paráapanema S/A, no sentido de que seja feito uma vistoria nos postes de luz da cidade, para que não venha a ocorrer sérios problemas futuros, devido ao mau estado em que se encontram alguns postes conforme podemos observar. Tal medida, julgamos ser de grande necessidade e urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1979.


WANDERLEY MIGUEL JARDIM

Vereador.